



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS**

**Nº 02/2025**

**Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Licitações**

**Responsável pela Demanda de Contratação: Gilmar Laurindo Bellini**

**Servidor (a) responsável pela digitação: Evanir Costa Beber Almeida**

**Especificação do objeto:** Ssd de 480GB.

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1** Faz-se necessário a aquisição de um Ssd 480GB para substitui o HD no PC utilizado no Setor de Licitações pela Chefe do Setor e pela Agente de Contratação, com o objetivo de corrigir falhas que o equipamento vem apresentando, dentre elas entrar com muita frequência na tela BIOS e apresentar lentidão extrema no processamento das tarefas.

Ressaltamos que o equipamento é utilizado no processamento e registro dos processos de dispensas e inexigibilidades de licitação e, para o processamento e julgamento dos pregões e concorrências eletrônicas na plataforma eletrônica utilizada pela Administração.

Considerando as falhas já descritas, que o equipamento vem apresentando, as quais prejudicam sobremaneira o andamento das atividades do Setor se conclui ser necessário a substituição do HD por um SSd de 480 GB para atualizar o equipamento e proporcionar melhor desempenho frente às necessidades de processamento de informações para o qual o equipamento é utilizado.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

A estimativa das quantidades foi baseada considerando a necessidade de manutenção deste único equipamento.

Item	Quant	Unid	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
01	01	Unid	<b>Ssd 480gb Kingston A400, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s</b>	R\$ 400,00	R\$ 400,00

**4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 400,00**

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 20/08/2025.

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando a necessidade de tal aquisição visto a demanda de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para registro, bem como os processos de licitação cuja abertura e julgamento estão previstas para o mês de agosto.

**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025 e suas alterações posteriores, a fiscalização ocorrerá pelo fiscal responsáveis pela Secretaria Municipal de Finanças.

**8. Informações adicionais:**

**8.1.** O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da emissão da nota de empenho.

**8.2.** A entrega do item deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Centro Administrativo, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750.

**9. Do Processo:**

**9.1** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, 04 de agosto de 2025.

---

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Aquisição autorizada pelo Prefeito Municipal:**

---

**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal**